

# AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2002

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com Deliberação da Diretoria, e tendo em vista o disposto no parágrafo 3º, do artigo 4º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e no art. 13, do Anexo I - Norma Organizacional ANEEL – 001/98 - à Resolução ANEEL nº 233, de 14 de julho de 1998, e considerando que:

a Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000, estabeleceu a obrigatoriedade de aplicação de recursos, por parte das concessionárias e permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, em programas de eficiência energética, os quais devem ser aplicados de acordo com os regulamentos estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; e

o Manual do Programa de Eficiência Energética e os respectivos critérios foram submetidos à Audiência Pública, com intercâmbio documental, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2002, o que permitiu a coleta de subsídios e contribuições para o aperfeiçoamento deste ato regulamentar,

### COMUNICA:

aos consumidores e agentes do setor de energia elétrica e demais interessados, que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, no período de 25/07/2002 a 09/08/2002, mediante o Intercâmbio de Documentos e Informações, que serão disponibilizadas na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

#### 1. Objetivo

Obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do ato regulamentar, a ser expedido pela ANEEL, que estabelecerá os critérios para aplicação de recursos em Programas de Eficiência Energética.

#### 2. Forma de participação

A minuta do ato regulamentar e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta Audiência, poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico “ap011\_2002@aneel.gov.br” ou pelo Fax n.º (61) 426-5839 e estarão, ainda, à disposição dos interessados, nos seguintes endereços:

- INTERNET = <http://www.aneel.gov.br> – Audiência Pública 011/2002
- ANEEL = SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo / Protocolo-Geral da ANEEL  
70.830-030 – Brasília – DF

A Audiência será aberta ao público em geral, na data de 25/07/2002, para apresentação de contribuições que deverão ser endereçadas à ANEEL, por meio de correspondências, pelo Fax n.º (61) 426-5839, ou nos endereços acima especificados.

As contribuições encaminhadas via Internet deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico ap011\_2002@aneel.gov.br, até às 18:00 horas do dia 09/08/2002. Contribuições via postal serão

consideradas se recebidas e protocoladas nas agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos até a data e horário acima especificado.

As contribuições recebidas serão disponibilizadas aos interessados, na página da ANEEL, na Internet, sob o título “<http://www.aneel.gov.br> – no ícone “Audiência/Consulta” – AP011\_2002, ou entregues aos interessados, mediante solicitação ao Protocolo-Geral da ANEEL, no endereço especificado acima, de forma a preservar a transparência do processo decisório da Agência;

### 3. Agenda da Audiência

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| 1. Disponibilização das Informações | A partir das 14:00 horas do dia<br>25/07/2002 |
| 2. Recebimento de Contribuições     | Até às 18:00 horas do dia<br>09/08/2002       |

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO